



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 80, de 24 de maio de 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 46/2024, do Tribunal Pleno;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as seguintes juízas e juízes substitutos para DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO, na Vara do Trabalho de Porecatu, de 27/06/2024 a 10/07/2024, em razão das férias do Juiz Titular Kassius Stocco, cumulativamente com sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - GUILHERME MAYER AMIN, na Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, de 27/06/2024 a 16/07/2024, em razão das férias do Juiz Titular Fábio Alessandro Palagano Francisco, cumulativamente com sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de Maringá.

Art. 2º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

